

ESCLARECIMENTOS

Processo nº 96/2018

Pregão nº 39/2018

Tendo em vista solicitação de esclarecimento recebido via e-mail acerca do edital de licitações na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2018** que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**”, seguem as informações necessárias:

- ✓ **Item 3 - Lote 5 - Soro Fisiológico** - Fica alterada a quantidade do frasco para constar “Soro Fisiológico 100 ML Injetável (uso endovenoso);
- ✓ **Lote 6 - Insulina** - O julgamento para o lote 6 será realizado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM** e não mais pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**

As alterações visam melhor adequar o certame às necessidades da Secretaria de Saúde, a garantir a melhor abrangência de marcas disponíveis no mercado e a maior competitividade a fim de obter o melhor preço em favor da Administração Municipal, bem como, em observância aos princípios norteadores da Lei de Licitações.

Acrescenta a Comissão Permanente de Licitações que as impugnações ofertadas pelas empresas **CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME** e **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ficam indeferidas, vez que compete à Administração Municipal a escolha quanto à forma e critérios no processo de licitação a fim de atender suas necessidades, desde que observadas as normas legais, o que, no caso dos autos restou devidamente cumprido.

Os demais itens do edital permanecerão inalterados, bem como, a data da sessão pública, tendo em vista que as adequações não afetam a formulação das propostas pelos licitantes interessados no certame.

São os esclarecimentos.

Iperó, 19 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES